



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025 VINCULADO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS (Secretaria da Educação, Cultura e Esportes).

CONTRATADA: BOURSCHEID COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
(BANDA ALVORECER) CNPJ: 14.940.938/00001-04

VALOR DA DESPESA: A despesa total da contratação é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

DOCUMENTO: Requisição ao Compras, justificativa, documentos da contratada, proposta, autorização da Autoridade Competente, ETP E TR. Registra-se que o ETP E TR se encontram no processo 46/2025 chamamentos público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de:

Dotação: 397

Órgão: 04

Unidade: 10

Ação: 2019

Elemento: 3.3.3.90.39.99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DE BAILE DO MUSIKANTENFEST QUE SERA REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, EVENTO FAZ PARTE DA XIII SEMANA DE INCENTIVO À LEITURA E À CULTURA.

Item	Especificação	Und.	Qtidade	V. Unit.	V.Total
4	Credenciamento de banda com o objetivo de animar o tradicional Musikantenfest (festa do músico) que acontece anualmente no município. Este credenciamento visa contratar banda capaz de proporcionar uma experiência única aos participantes dos eventos, celebrando a rica cultura musical da região. As bandas interessadas devem contar com, no mínimo, sete integrantes, sendo obrigatória a presença de tecladista, instrumentos de sopro, bateria, contra baixo, guitarra, sanfona e/ou gaita. animação dos eventos deverá ser realizada por meio de instrumentos musicais, com os artistas tocando e cantando ao vivo. É indispensável que as bandas credenciadas forneçam todos os equipamentos necessários para a execução de suas performances, incluindo	Und.	01	9.500,00	9.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

	instrumentos musicais, microfones, mesa de som e caixas de som amplificadas. As bandas selecionadas devem estar disponíveis para se apresentar nos locais dos eventos com pelo menos 2 horas de antecedência ao início programado. cabe ressaltar que todas as despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação e demais custos inerentes à execução do serviço serão de responsabilidade das bandas credenciadas. os contratos estabelecidos com as bandas credenciadas terão validade até dia 31 de dezembro de 2025, garantindo assim uma colaboração contínua enriquecedora para ambos os lados durante o período.				
	TOTAL				9.500,00

FIM QUE SE DESTINA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - XIII SEMANA DE INCENTIVO À LEITURA E À CULTURA

E JUSTIFICATIVA:

O Musikantenfest (Festa do Músico) é um evento de grande renome em toda a nossa região, voltado à valorização das diversidades culturais, especialmente da cultura musical de influência alemã, representada pelas tradicionais bandinhas típicas. Trata-se de um momento de entretenimento, lazer e confraternização, em comemoração ao tradicional Dia do Músico.

A contratação de uma banda profissional para animar o Musikantenfest é de suma importância, considerando que a presença de músicos qualificados contribui significativamente para o sucesso do evento. Além disso, a apresentação musical está inserida na programação de encerramento da XIII Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura, integrando arte, cultura e tradição em um mesmo espaço.

Dessa forma, a participação de uma banda profissional reforça o caráter cultural e festivo do Musikantenfest, promovendo a integração entre músicos da região e o público, e garantindo uma celebração vibrante e marcante.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:

Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Em suma, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração Pública realizar licitação, pois todos os interessados aptos poderão ser aproveitados, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento – ausência



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. O instituto do credenciamento, portanto, pode ser utilizado, de forma complementar, para suprir eventual demanda. Há que se considerar, entretanto, que o credenciamento deve atender aos diversos princípios da administração pública, especialmente no que tange à legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **BOURSCHEID COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **14.940.938/0001-04**, localizada na rua 24 de abril, nº 34, Bairro Centro, município de Tunápolis/SC.

DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O responsável pela fiscalização será o funcionário Elimar Frizon Vaccarin CPF 059.***.***-98 Diretor de Departamento e a gestão ficará a cargo da Secretária da Educação, Cultura e Esportes, Sra. Naíssa Carmine Schaurich.

Tunápolis, 12 de novembro de 2025.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL